

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARTINÓPOLIS
OFÍCIO JUDICIAL



1
fls. 329

343
m

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro de 2019, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, feito nº 0054305-46.2012, que Super Fomento Mercantil Ltda move contra Edson Sandalo-ME, procedi à avaliação do bem indicado, a saber:

- o imóvel objeto da matrícula nº 5851, composto pelo lote 03, medindo 10 X 10m, perfazendo 200 m², localizado na Rua Júlio dos Reis Sanches, 167, Teçaindã, contendo uma construção, parte de alvenaria e parte de madeira nos fundos, com um salão comercial na frente, que avalio em R\$65.000,00.


Oscar Bovolato
Oficial de Justiça